

## EDITAL Nº 068-2024 - PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO

### CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Especialização em Tradução e Interpretação em Libras, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

**1. A CLASSIFICAÇÃO FINAL E A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**, do Processo Seletivo de alunos para curso de Pós-graduação *Lato sensu* – Especialização em Tradução e Interpretação em Libras – Modalidade Presencial, vinculado ao edital nº 056/2024-PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO e editais subsequentes.

#### 1.1 CLASSIFICADOS

Nº	NOME
1.	CAROLINE NEVES PIMENTEL
2.	ELAINE PRISCILA GUEDES MACHADO
3.	IVONETE DELGADO DA SILVA DOS SANTOS
4.	PALOMA APARECIDA OLIVEIRA RATUCHNE
5.	ROZANE PEREIRA DE LIMA HARTWIG
6.	ANA PAULA DOS SANTOS TEIXEIRA
7.	ANGELICA BUCO DE BASTO
8.	AMANDA CAROLINE RIBEIRO
9.	ANGELICA BUCO DE BASTO
10.	ITAMARA LOPES BOAVENTURA SILVA
11.	LAINÉ APARECIDA ANTONICHEN
12.	ROSANGELA APARECIDA AMARAL
13.	TÂNIA TEREZINHA MARCONDES
14.	SILMARA DA APARECIDA WENDLER DE JESUS CUSTODIO
15.	ALLAN NYWNER PRAIA MENDONCA
16.	ANDRIELE DE CHAVES BORTOLIN
17.	DANIELLI DOS SANTOS LEAL

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

18.	JANE CRISTINA BANCZEK
19.	MARILENE LOPES
20.	MARLI APARECIDA FARIA
21.	MICHELE TERESINHA FURTUOSO
22.	ANA LUCIA MACIEL PIZZI
23.	ANGELICA SANTOS ALMEIDA
24.	ILENA DA APARECIDA OLIVEIRA
25.	SUELEN CARVALHO AMARAL

## 2. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

**2.1.** A matrícula será realizada no período de 13/05/2024 a 16/05/2024. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (com data de postagem máxima 16/05/2024), para o seguinte endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.  
CURSO: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS  
Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.  
CEP 85015-430, Guarapuava – PR.  
ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

## 2.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**2.2.1. Requerimento de Matrícula**, devidamente preenchido e assinado.

**2.2.2. Cópia autenticada do Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado, no que couber. a) Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de um documento emitido pela universidade que comprove que já colou grau (realização de colação de grau). Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau). Esta certidão precisa estar autenticada. Ao apresentar tal documento (certidão/declaração de conclusão) deve enviar também o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado.

**2.2.3. Cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

**2.2.4. Cópia da Cédula de Identidade (RG)** ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC)

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

d) Carteira de Classe Profissional.

*\* Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

2.2.5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência.

2.2.6. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul; b) visto de estudante, quando for o caso;

c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

2.2.7. Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br), conforme segue: 🕒 Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.

- Enquadramento da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.

- É preciso ter uma boa iluminação e foco

- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

- Formato de arquivo JPEG. -

- Resolução máxima 500x500dpi.

- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

2.3. Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

2.4. O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

2.5. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

2.6. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br).

**Campus Santa Cruz:** Rua Padre Salvador, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
**Campus Cedeteg:** Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
**Campus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, s/n – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

- 3.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 3.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 3.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do Curso se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.
- 3.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - Especialização em Tradução e Interpretação em Libras, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.
- 3.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapuava, 10 de maio de 2024.



Prof. Luciano Farinha Watzlawick  
Coordenador do Núcleo de  
***Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG***